

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 21/12/00	
D.O.U. 26/12/00	Seção 1EP.250
ATO: Pm 2042	21/12/00
D.O.U. 26/12/00	Seção 1EP.18



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

Relatório

INTERESSADO: União Social Camiliana		UF: ES
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Madre Gertrudes de São José, na cidade de Cachoeiro do Itapemirim, no Estado do Espírito Santo.		
RELATOR(A): Vilma de Mendonça Figueiredo		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000.001878/99-81		
PARECER Nº: CES/CNE 1056/00	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/11/00

I - RELATÓRIO E VOTO DO(A) RELATOR(A)

A União Social Camiliana, com sede em São Paulo, SP, solicitou autorização para o funcionamento do curso de Ciência da Computação, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas São Camilo.

A Mantenedora solicita igualmente, em ofício de julho de 1999, que os cursos, se aprovados, deverão ser autorizados para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Madre Gertrudes de São José em Cachoeiro do Itapemirim, em razão de não haver sido aprovada a mudança de denominação da mantida.

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Madre Gerturdes de São José começou a funcionar em 1967 com os cursos de Pedagogia, História, Ciências Sociais e Letras, todos já reconhecidos e a transferência da manutenção para União Social Camiliana foi aprovada em 1999.

A instituição comprovou regularidade fiscal e a SESu designou Comissão de Especialistas que visitou a instituição em março de 2000 e apresentou relatório favorável, atribuindo conceito global C às condições iniciais para a oferta do curso.

Justifica-se parecer favorável à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos nas aulas teóricas de 25 (vinte e cinco) nas aulas práticas, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado semestral.

Determina-se à instituição que publique e divulgue o conceito "CR" obtido em cumprimento da legislação vigente e que adote as providências necessárias para sanar as deficiências apontadas pela Comissão de Avaliação, especialmente no que concerne a biblioteca, até a fase de verificação das condições de oferta do curso, com vistas ao reconhecimento.

Brasília(DF), 8 de novembro de 2000.

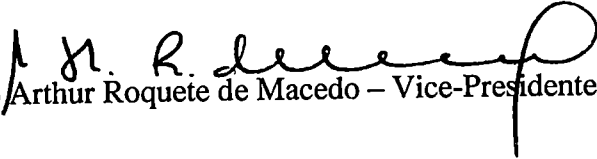
Vilma de Mendonça Figueiredo
Conselheiro(a) Vilma de Mendonça Figueiredo - Relator(a)

II – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 8 de novembro de 2000


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

Ulma } s.i
 } CD
 } GC OK
1056/00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº 735 /2000

Processo nº : 23000.001878/99-81
Interessada : UNIÃO SOCIAL CAMILIANA
CGC nº : 58.250.689/0001-92
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Madre Gertrudes de São José, na cidade de Cachoeiro do Itapemirim, no Estado do Espírito Santo.

I - HISTÓRICO

A União Social Camiliana, com sede na cidade de São Paulo, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, autorização para o funcionamento do curso de Ciência da Computação, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas São Camilo, com 100 vagas totais anuais, no turno diurno, em regime seriado semestral.

Consta do processo, Ofício da Mantenedora, datado de 16 de julho de 1999, informando que os cursos solicitados deverão ser autorizados para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Madre Gertrudes de São José, com sede à rua Oswaldo Cruz nº 25, Bairro Paraíso, na cidade de Cachoeiro do Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, em razão de não haver sido aprovado até aquele momento, a mudança de denominação da mantida para Faculdades Integradas São Camilo, página 101 do processo.

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Madre Gertrudes de São José começou a funcionar, juntamente, com a autorização dos cursos de Pedagogia, História, Ciências Sociais e Letras, Decreto nº 60.616, de 24 de abril de 1967. O curso de Ciências, 1º grau, foi autorizado pelo Decreto nº 78.321/76 e os cursos de Biologia e de Matemática pelo Decreto nº 83.900/79. Todos os cursos da Faculdade já foram reconhecidos.

A Portaria MEC nº 1.227/99, nos termos do Parecer CNE nº 675/99, aprovou a transferência de manutenção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Madre Gertrudes de São José, da Associação Feminina Brasileira de


Marta

Educação e Assistência para a União Social Camiliana, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

A Instituição apresentou os comprovantes da regularidade fiscal, conforme o previsto na Portaria MEC nº 877/97.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, Parecer Técnico nº 741/99/MEC/SESu/DEPES/COESP, datado de 12 de abril de 1999, manifestando-se favorável à continuidade da tramitação do processo.

Em 2 de agosto de 1999, o Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC, mediante a Portaria SESu/MEC nº 55, de 14 de janeiro de 2000, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Regina Helena Carlucci Santana, da Universidade de São Paulo, e Fernando Rosa do Nascimento, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Os trabalhos de avaliação foram concluídos em 29 de março de 2000. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso, com a denominação de Bacharelado em Sistemas de Informação, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, em regime seriado semestral, nos turnos diurno e noturno, com 40 (quarenta) vagas para cada turno, atribuindo o conceito global "C" às condições iniciais existentes para a sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática ratificou o relatório apresentado pela Comissão de Avaliadora, favorável à autorização para o funcionamento do curso, com a denominação de Bacharelado em Sistemas de Informação, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, com uma entrada anual e seleção única, com 40 vagas no turno diurno e 40 vagas no turno noturno, com, no máximo, 40 alunos em aulas teóricas, Parecer Técnico nº 524/2000/MEC/SESu/DEPES/COESP, datado de 15 de maio de 2000.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação atribuiu conceito C à biblioteca, informando que atende minimamente às disciplinas do curso. Considerou como pontos fracos a inexistência de periódicos da área de computação; estes serão adquiridos quando o curso tiver início. A sala de estudos é pequena e insuficiente para o número de alunos.



A Comissão informou que dentre os docentes da área de computação, dois docentes têm regime de trabalho de tempo integral, o que representa 7,8% do total de professores.

Segundo a Comissão, o plano de atualização tecnológica não atende aos objetivos da área de informática, que apresenta uma evolução constante. O plano apresentado trata apenas da montagem de um novo laboratório para receber as turmas não previstas nos laboratórios atuais. Não existe previsão para atualização dos atuais laboratórios.

Concluindo seu relatório, a Comissão justificou que o conceito "C" atribuído ao curso, deve-se, principalmente, à dedicação do corpo docente (apenas dois docentes da área de computação possuem regime de trabalho de tempo integral) e à ausência de um plano de incentivo da IES para o aperfeiçoamento de seu corpo docente. O nível de formação do corpo docente é adequado para o curso; a maioria dos professores possui título de mestre ou de especialista e experiência didática. A infra-estrutura é adequada ao curso, possuindo apenas alguns pontos falhos que podem ser facilmente resolvidos. A Instituição providenciou dois laboratórios com número e configuração de máquinas adequados para o uso exclusivo do curso.

Quadro demonstrativo dos conceitos obtidos

Indicador avaliado	Conceito
Perfil dos egressos e metodologias do curso	B
Estrutura curricular	B
Recursos da biblioteca e de suporte ao curso	C
Laboratórios de computação	B
Pessoal técnico de apoio	B
Administração acadêmica do curso	B
Infra-estrutura física	A
Número de vagas	A
Corpo docente	C

Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que adote as providências necessárias para sanar as deficiências apontadas pela Comissão de Avaliação, especialmente aquelas que se referem à biblioteca, até a fase de verificação das condições de oferta do curso, com vistas ao seu reconhecimento.



Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

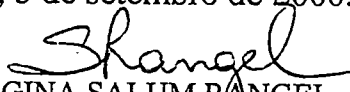
C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com o conceito global "CR" atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Madre Gertrudes de São José, com sede na cidade de Cachoeiro do Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, mantida pela União Social Camiliana, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, 40 (quarenta) para cada turno, nos turnos diurno e noturno, com regime seriado semestral. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no Art. 4º da Portaria MEC nº 1647/2000, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e a inclusão do referido conceito no catálogo, de acordo com o previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

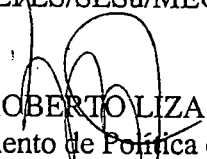
Brasília, 5 de setembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior

DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior

SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.001878/99-81

Instituição: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Madre Gertrudes de São José

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Sistemas de Informação	União Social Camiliana	80	Diurno e noturno	Seriando semestral	3.210 h/a	4 anos	7 anos

*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Educação	01
Mestres	Ciência da Computação (2), Demografia, Ciências da Engenharia, Filosofia Teórica, Informática, Educação/Informática, Literatura Brasileira, Computação, Engenharia Elétrica (2), Ciências Físicas, Agronomia, Sistemas e Computação, Educação Matemática (3), Mestre em Informática, Gestão Universitária	19
Especialistas	Análise de Sistemas (2), Educação/Metodologia do Ensino Superior, Análise de Sistemas (2)	05
Graduados	Letras	01
TOTAL		26
Pontos fracos apontados pela Comissão de Avaliação: em alguns casos os docente não tem formação ou experiência na área; falta um plano de apoio para a qualificação do corpo docente; 57,7% dos docentes são horistas.		
Regime de Trabalho: Tempo Integral : 09 professores Tempo Parcial : 02 professores Horistas : 15 professores		



A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

De acordo com a Comissão Avaliadora, a infra-estrutura da Instituição é muito boa, com salas e laboratórios amplos, bem iluminados e arejados. O prédio está em fase final de construção, possui uma área de 3.200 m², com sala para o coordenador. As áreas de circulação, lazer e sanitários são apropriadas. No prédio antigo não existe facilidade para deficientes físicos. Faltam salas individuais para docentes.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Instituição dispõe de dois laboratórios de uso exclusivo para o curso, com um total de 50 máquinas, conectados em rede. Existem, ainda, dois laboratórios que serão compartilhados. As salas disponíveis para os laboratórios são muito bem organizadas, possuem ar condicionado, são amplas. O cabeamento elétrico e lógico estão muito bem estruturados. O horário é adequado. Tem um técnico para a manutenção das máquinas. Pontos fracos apontados pela Comissão: só estão disponíveis microcomputadores tipo PC. Foi atribuído conceito B ao item.

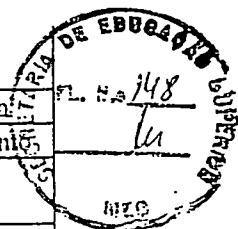
BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Comissão informou que o acervo da biblioteca, na área de informática, restringe-se aos livros-texto. Possui poucos livros indicados na bibliografia complementar e nenhum periódico. Contam com a maioria dos livros indicados como texto nas disciplinas do curso. O espaço físico reservado para o acervo é adequado. A sala de leitura é pequena e insuficiente para o número de alunos. Há uma outra sala, maior e com boas condições para estudo, em área externa à biblioteca. O horário é adequado. A biblioteca possui um sistema informatizado para consulta, duas bibliotecária e diversas auxiliares.

Denominação da disciplina(*)	Enquadramento (x DC, x DO, x MC...) (**) /	Nome dos professores(*)
Geometria Analítica	GO/MO	Monica Souto da S. Dias
Matemática Discreta	GO/MO	Salvador Tavares
Algoritmos	GC/MC	Breno Fabrício T. Azevedo
Introdução a Ciência da Computação	GO/MC	Osvaldo G. Terra Jr.
Língua Portuguesa	GO/MO	Carlos Roberto Pires Campos
Métodos e Técnicas de Estudo	GO/MO	Marcos Oliveira Atayde
Sociologia	GO/DO	Leiva de F. Viana Leal
Cálculo Diferencial e Integral I	GO/MO	Salvador Tavares
Lógica Matemática e Computacional	GO/MO	Mônica Souto da S. Dias
Paradigmas de Programação	GO	Marcelo Feres
Organização e Arquitetura de Computadores	GO/MC	Sandro Reis Rocha Barros
Estrutura de Dados	GO/MC	Helder Siqueira Carvalho
Física e Eletricidade	GO/MO	Marcelo Trade Barreto
Inglês Técnico	GO	Sandra Novaes Coelho
Cálculo Diferencial e Integral II	GO/MO	Vera Lúcia F. da C. F. Viana
Álgebra Linear	GO/MO	Mônica Souto da S. Dias
Análise e Projetos de Sistemas Estruturados	GO	Marcelo Feres
Programação Estruturada	GO/MC	Lacyr Jorge Soares
Banco de Dados I	GO/MC	Maurício José V. Amorim
Administração das Organizações	GO/MO	André Luís Policani Freitas
Filosofia	GO	Antonio T. Vimercat
Probabilidade e Estatística	GO/MO	Ana Clara D'Ávila Guedes
Fundamentos de Sistemas de Informação	GO/MC	Helder Siqueira Carvalho
Análise e Projetos de Sistemas Orientados a Objetos	GO	Marcelo Feres
Métodos Quantitativos Aplicados a Administração de Empresas	GO/EC	Neilton Ribeiro da Silva
Programação Orientada a Objetos	GC/EC	Aline Pires V. de Vasconcelos
Linguagens Formais, Autômatos e Computabilidade	GO/MC	Lacyr Jorge Soares
Computador e Sociedade	GO/MC	Osvaldo G. Terra Jr.
Teoria e Prática de Sistemas de Informação	GO/MO	Marcelo Trade Barreto
Engenharia de Software	GC/EC	Aline Pires V. de Vasconcelos
Sistemas Operacionais	GC/MC	Maurício José V. Amorim
Tópicos Avançados em Programação	GC/MC	Breno Fabrício T. Azevedo(2)M
Pesquisa Operacional	GO/MO	André Luís Policani Freitas
Economia e Finanças	GO/EO	José Luiz de Souza Rangel
Direito e Ética em Informática	GO/MO	Rivair Carlos de Moura
Teoria Geral dos Sistemas	GO/MC	Lacyr Jorge Soares
Rede de Computadores I	GO/MO	Marcelo Trade Barreto
Multimídia e Interface Homem/Máquina	GC/EC	Aline Pires V. de Vasconcelos

Computação Gráfica e Processamento de Imagem	GO/MC	Sandro Reis Rocha Barros
Modelagem e Simulação	GC/MO	Carlos Henrique M. de Souza
Projeto e Análise de Algoritmo	GO/EC	Carlos Mauricio L. Nascimento
Empreendedorismo em Informática	GO/EC	Neilton Ribeiro da Silva
Inteligência Artificial	GO/MC	Sandro Reis Rocha Barros
Sistemas Distribuídos	GC/MC	Breno Fabricio T. Azevedo
Planejamento e Gerenciamento de Projetos	GC/MO	Carlos Henrique M. de Souza
Sistemas Cooperativos	GO/EC	Carlos Mauricio L. Nascimento
Produção Pessoal com Tecnologia de Informação	GO/MO	André Luis Policani Freitas
Contabilidade e Custos	GO/EO	José Luiz de Souza Rangel
Eletiva GI	GO/EC	Jonivan Coutinho Lisboa
Tópicos Especiais em Sistemas de Informação	GO/EC	Carlos Mauricio L. Nascimento
Estágio Supervisionado	GO/MC	Osvaldo G. Terra Junior
Projeto Final	GC/MC	Mauricio José V. Amorim
Segurança e Auditoria de Sistemas	GC/MO	Carlos Henrique M. de Souza
Eletiva GI	GO/EC	Willian da Silva Vianna
Eletiva GII	GO/MO	Marcos Oliveira Atayde



Handwritten signature and initials.



6 - Estrutura curricular

6.1 Dados da IES

Apresentar a grade curricular do curso (tabela), incluindo, para cada disciplina: código, denominação, créditos, carga horária semestral (ou anual), pré-requisitos (quando for o caso). Trata-se do currículo oficial do curso e não dos antigos extintos/em extinção. O currículo deve estar de acordo com as Diretrizes Curriculares da área de Computação e Informática.

Código da disciplina ou número de sequência (1.,2.,...)	Denominação da disciplina	Número de Créditos (quando for o caso)	Carga horária semestral (ou anual)	A disciplina é usada em (código ou número de sequência):
Primeiro semestre/ano				
01	Geometria Analítica	04	60 h/a	39
02	Matemática Discreta	04	60 h/a	27
03	Algoritmos	04	60 h/a	10, 41
04	Introdução a Ciência da Computação	04	60 h/a	11
05	Língua Portuguesa	04	60 h/a	
06	Métodos e Técnicas de Estudo	04	60 h/a	
07	Sociologia	03	45 h/a	-
Segundo semestre/ano				
08	Cálculo Diferencial e Integral I	04	60 h/a	15
09	Lógica Matemática e Computacional	04	60 h/a	27
10	Paradigmas de Programação	04	60 h/a	18, 26, 32
11	Organização e Arquitetura de Computadores	04	60 h/a	-
12	Estrutura de Dados	04	60 h/a	18, 26
13	Física e Eletricidade	04	60 h/a	37
14	Inglês Técnico	04	60 h/a	-
Primeiro semestre/ano 2				
15	Cálculo Diferencial e Integral II	04	60 h/a	-
16	Álgebra Linear	04	60 h/a	33, 39
17	Análise e Projeto de Sistemas Estruturados	04	60 h/a	30
18	Programação Estruturada	04	60 h/a	-
19	Banco de Dados	04	60 h/a	-
20	Administração	04	60 h/a	-
21	Filosofia	02	45	-
Segundo semestre/ano 2				
22	Probabilidade e Estatística	04	60 h/a	-
23	Fundamentos de Sistemas de	04	60 h/a	29

	Informação			
24	Métodos Quantitativos Aplicados a Administração de Empresas	04	60 h/a	-
25	Análise e Projetos de Sistemas Orientados a Objeto	04	60 h/a	-
26	Programação Orientada a Objetos	04	60 h/a	-
27	Linguagens Formais, Autômatos e Computabilidade	04	60 h/a	-
28	Computador e Sociedade	03	45 h/h	-
Primeiro semestre/ ano 3				
29	Teorias e prática dos Sistemas de Informação	04	60/a	-
30	Engenharia de Software	04	60h/a	-
31	Sistemas Operacionais	04	60h/a	-
32	Tópicos avançados em Programação	04	60h/a	-
33	Pesquisa Operacional	02	45h/a	-
34	Economia e finanças	04	60h/a	-
35	Direito e ética em informática	04	60h/a	-
Segundo semestre/ano 3				
36	Teoria Geral dos Sistemas	04	60h/a	-
37	Redes de computadores I	04	60h/a	56
38	Multimídia e Interface Homem-máquina	04	60h/a	-
39	Computação gráfica e processamento de imagens	04	60h/a	-
40	Modelagem e simulação	04	60h/a	-
41	Projeto e análise de algoritmo	03	45h/a	-
42	Empreendedorismo em Informática	04	60h/a	-
Primeiro Semestre/ano 4				
43	Inteligência Artificial	04	60h/a	-
44	Sistemas Distribuídos	04	60h/a	-
45	Planejamento e gerência de Projetos	04	60h/a	-

162

46	Sistemas Cooperativos	04	60h/a	-
47	Produtividade Pessoal com tecnologias de Informação	04	60h/a	-
48	Contabilidade e custos	03	45h/a	-
49	Eletiva (Grupo I)	04	60h/a	-
Segundo Semestre/ano 4				
50	Tópicos Especiais em Sistemas de Informação	04	60h/a	-
51	Estágio Supervisionado	04	60h/a	-
52	Trabalho de diplomação	04	60h/a	-
53	Segurança e Auditoria de Sistemas	04	60h/a	-
54	Eletiva (Grupo I)	04	60h/a	-
55	Eletiva (Grupo II)	04	60h/a	-
Disciplinas Eletivas do Grupo I				
56	Redes de Computadores II	04	60h/a	-
57	Informática na Educação	04	60	-
58	Automação da manufatura	04	60	-
Disciplinas Eletivas do Grupo II				
59	Metodologia da Pesquisa científica	04	60	-
60	Psicologia Aplicada	04	60	-
61	Organização e Métodos	04	60	-

3.3 Área de formação complementar	Administração	60	390
	Métodos Quantitativos Aplicados a Administração de Empresas	45	
	Economia e Finanças	60	
	Contabilidade e Custos	45	
	Teoria Geral dos Sistemas	60	
	Informática na Educação	60	
	Produtividade Pessoal com Tecnologias de Informação	60	
3.4 Área de formação humanística	Métodos e Técnicas de Estudo	60	570
	Língua Portuguesa	60	
	Sociologia	45	
	Filosofia	45	
	Empreendedorismo em Informática	60	
	Direito e Ética em Informática	60	
	Metodologia Científica	60	
	Psicologia Aplicada	60	
	Organização e Métodos	60	
	Computador e Sociedade	60	
Formação suplementar (**)	Inglês Técnico	45	45

Total Geral do Curso

OBS.: Havendo necessidade, nos casos em que o número de disciplinas é maior/menor que as linhas oferecidas (4) para cada área ou matéria, incluir/excluir novas linhas.

(*) Total de horas que a disciplina dedica à matéria em questão. Assim, uma mesma disciplina pode estar cobrindo totalmente ou parcialmente várias matérias ao mesmo tempo. Nesse caso, ela deverá estar repetida em cada matéria em que ela cobrir. O número de horas a ser lançado, então, é aquele que a disciplina dedica à matéria em questão e não o total de horas da disciplina. Exemplo: Se uma disciplina de "Introdução à Arquitetura de Computadores", contiver um segmento sobre "história da computação", com n horas, e um outro segmento sobre "estrutura funcional dos computadores digitais", com m horas, então essa disciplina deve ser incluída na área de formação humanística com n horas e também na matéria "Arquitetura de computadores" com m horas.

(**) Disciplinas que não se enquadram nas quatro categorias acima (Língua estrangeiras etc).

